



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRó-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 103/2002

**Autoriza o afastamento da Professora
Lívia Vierno Rodrigues de Moura.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PREX-2956/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento da Profª **Lívia Vierno Rodrigues de Moura**, Professor Colaborador Assistente I, junto à disciplina "História e Sociologia da Arte" do Departamento de Arquitetura, no período de 04/11 a 06/12/2002, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de sua função, nos termos do artigo 30, "b", da Lei Municipal nº 1.555/75, de 27 de novembro de 1975, concluir o curso de Especialização em "Gestão do Patrimônio Cultural Integrado", na Universidade Federal de Pernambuco.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 21 de novembro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 26 de novembro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA